



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 31 de agosto de 2015.

Ofício Circular EXTECAMP nº 11/2015

Aos Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa
UNICAMP

Ref. Informação de Cursos Frustrados

Prezados Coordenadores e Secretários de Extensão,

Visando facilitar o trâmite de processos, mensurar a quantidade e o motivo de cursos de extensão frustrados, **a partir de 01/09/2015**, este procedimento será efetuado pelas Secretarias de Extensão, diretamente através do Sistema de Gerenciamento de Cursos de Extensão, não sendo necessário a tramitação do processo do curso para registro desta informação.

Observamos que os oferecimentos dos cursos só podem ser frustrados antes do seu início, sem alunos matriculados.

Procedimento no sistema:

1. Acessar o curso no Sistema ADM;
2. Verificar se o curso possui boletos emitidos e caso positivo, cancelar;
3. Em “Detalhes do Curso, Propriedades”, está disponível um botão “Frustrar este curso”, clicar no botão;
4. Uma relação de motivos de frustração será exibida. Um ou mais motivos poderão ser selecionados;
5. Escolher o motivo e, caso o motivo não conste da lista, informar outros motivos no campo “observações”;
6. Clicar em salvar;
7. A pessoa que efetuar este procedimento receberá um e-mail e deverá juntá-lo ao processo do curso para instrução;
8. Neste momento todos os alunos inscritos serão cancelados e o oferecimento frustrado.

Qualquer dúvida, contatar a Área de Processos da Extecamp, através dos ramais 12576 ou 14649.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)